

## PORTARIA N.º227/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º

23163.002668.2016-08;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 18/10/2016;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (03 anos, 06 meses e 13 dias), prestado pela servidora CATIA TAVARES DA SILVA BUZZO, em atividade privada vinculada à previdência social.

Pelotas, 24 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira Costa

Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício